



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 143/87 Hs. 25

Câmara Municipal de Anchieta
Aprovado por
Sala das Sessões
Mário José de Souza
Presidente

Projeto de Lei 04/87 de 20/05/1987

Assunto: Dispõe sobre denominação a próprio vias e logradouros públicos.

Autor: Vereador Ahid Assad



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Comissões
De Justiça

Em, 23/05/87

PROJETO DE LEI Nº 04/87

Luiz Simões da Costa
Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º: Fica denominada ESCADARIA ARCHIMINA BOTECHIA ASSAD (Dona Zina), a escadaria existente depois da Ponte Cônego Barros, nesta cidade.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Sala das Sessões, 20 de maio de 1987

PROTÓCOLO

143/87 Fis. 25

Anchieta (ES) 20 de maio de 1987

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AHID ASSAD
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 27/06/87
Luiz Simões da Costa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 04/87

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

SR. PRESIDENTE

Como relator da Comissão de Justiça e não tendo encontrado nada de ilegal nem de inconstitucional no Projeto de Lei nº 04/87 de autoria do Vereador Ahid Assad, sou de parecer favorável nos termos em que se encontra redigido.

SALA DAS SEÇÕES DE 26 / 06 / 198 7

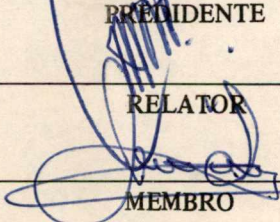

RELATOR


SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota o parecer do relator.

Sala das Sessões, 26/06/87


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO